

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI № 89/2019

Câmara Municipal de Apucarana Lido na sessão do dia Visto: 1º secretário___

SÚMULA: Institui no âmbito do Município de Apucarana, a Campanha "AGOSTO LILÁS"-MÊS DE CASTRAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER EM ANIMAL, e dá outras providências.

> A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1º - Fica instituída âmbito do Município de Apucarana, a Campanha "Agosto Lilás"- Mês de Castração, Conscientização e Combate ao Câncer em Animal.

Art. 2º - A campanha instituída por esta Lei tem por objetivo:

- Conscientizar a população para a prevenção da doença de animais;
- Dar maior visibilidade ao tema, estimulando a castração de animais; 11-
- Ampliar ações direcionadas, por meio de ações integradas envolvendo a |||população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 d@maio de 2019.

Gentil Pereira de Souza Filho VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nos termos da previsão contida no art. 189, V do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, passo a apresentar a justificativa, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, nos termos que se seguem:

Venho por meio deste, trazer ao conhecimento desta casa de Leis este projeto, em que institui no Município de Apucarana a Campanha "Agosto Lilás"-Mês de Castração, Conscientização e Combate ao Câncer em Animal.

Esta campanha tem por objetivo conscientizar a população para a prevenção da doença de animais, dar maior visibilidade ao tema, estimulando a castração de animais e ampliar ações direcionadas, envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Com a superpopulação de animais, o desafio é conscientizar os apucaranenses sobre a importância da castração, pois, fazemos parte de uma realidade muito distante do ideal, assim como também , o aumento significativo de casos de câncer em animais.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres vereadores e a aprovação da presente proposição no qual trará grandes benefícios aos nossos munícipes e para que a mesma se torne lei.

Gentil Pereira de Souza Filho VEREADOR